



MENSAGEM Nº. 21/2022

Ribas do Rio Pardo, MS, 25 de março de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei de nº. 19, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar aditivo de parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada LAR DO IDOSO “PAULO DE TARSO”, com a finalidade de naquela entidade serem mantidos os idosos de Ribas do Rio Pardo, com idade igual ou superior de 60 anos, em estado de abandono ou sem condições de prover a própria subsistência, satisfazendo as suas necessidades de moradia, alimentação, higiene, saúde e convivência social, em regime de internato, na forma asilar.

Como deve ser do conhecimento de Vossas Excelências, desde 2017 o Município mantém parceria com a referida entidade.

O Projeto de Lei em questão possibilitará recursos financeiros para custear as despesas com 4 (quatro) idosos lá internados, no valor mensal de R\$14.544,00 e no valor total de R\$ 174.528,00.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS**

PROJETO DE LEI Nº. 19, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo Aditivo em parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso Paulo de Tarso, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo de Parceria, na modalidade de Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO, sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social registrado sob nº. 149/2003, Livro A-14, em 14/11/2003, perante o 4º. Cartório da Comarca de Três Lagoas/MS, situada na Avenida Goiás, 1323, Bairro Nova Estrela, em Selvíria, MS pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.561.547/0001-29.

Art. 2º. A parceria objetiva a internação de idosos de Ribas do Rio Pardo, com idade igual ou superior a 60 anos, em estado de abandono ou sem condições de prover a própria subsistência, satisfazendo as suas necessidades de moradia, alimentação, higiene, saúde e convivência social, em regime de internato, na forma asilar.

Art. 3º. O valor total desse repasse será no valor de R\$174.528,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais), com repasses mensais de R\$14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) destinados à internação de 4 (quatro) idosos, no período de maio/2022 a abril/2023.

Art. 4º. Os valores serão repassados mensalmente mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.





Art. 5º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º. A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO**.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 25 de março de 2022.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.561.547/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/1989
NOME EMPRESARIAL LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1323	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.590-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESTRELA	MUNICÍPIO SELVIRIA	UF MS
ENDERECO ELETRÔNICO ELIANASOARESCONT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 3743-3340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022 às 10:41:45** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**